

## ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 2/2026/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.016613/2025-78

DOCUMENTO SEI N° 2936889

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE do CAMPUS ARIQUEMES do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 38/REIT - CONSUP/IFRO, de 16 de julho de 2025, por meio da Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, TORNA PÚBLICA o ADENDO ao **Edital interno de seleção de vagas para o Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, para os(as) estudantes veteranos(as) matriculados(as) em cursos de nível médio - técnico integrado e de nível superior (graduação), para o ano letivo 2026**, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções.

### 1. DOS TERMOS DO ADENDO

MOTIVAÇÃO DO ADENDO: O presente Adendo tem por finalidade promover ajuste no valor mensal do auxílio estudantil do Edital nº 2/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 05 de janeiro de 2026.

### 2. DAS MODIFICAÇÕES EDITALÍCIAS

Pelos termos do presente Adendo, ora publicado, fica formalizado que o valor mensal do auxílio estudantil será **R\$ 200,00** (duzentos reais).

Dessa forma, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital: 4.1 **Tabela 1 - Distribuição dos valores.**

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2937051** e o código CRC **C4322985**.